

Companhia de
Investimentos
e Parcerias do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DE GOIÁS - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de Ramal Intragrupo FLAT, incluindo todas as ligações locais, móveis VC e Longa Distância Nacional, visando atender às demandas da Goiás Parcerias.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto em epígrafe lastreia-se na necessidade de manter à disposição das unidades administrativas desta Companhia meios de comunicação suficientes e eficazes para a interação dos empregados com os agentes internos e externos, no intuito de dar mais presteza e celeridade nos serviços públicos.

O valor anual da contratação será de R\$ **3.510,21** (três mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).

Dessa forma, requer a aprovação da contratação.

3. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – MENOR PREÇO OFERTADO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	OI S.A. - PROPOSTA CNPJ: 76.535.764/0001-43	SERCOMTEL S.A – COTAÇÃO CNPJ: 01.371.416/0001-89	CONTRATO SECAMI – OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	QUANTITATIVO PARA O MENOR PREÇO OFERTADO
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA	01	VALOR TOTAL ANUAL R\$ 3.510,21	VALOR TOTAL ANUAL R\$ 19.872,96	VALOR TOTAL ANUAL R\$ 83.098,40	VALOR TOTAL ANUAL R\$ 3.510,21
TOTAL		R\$ 3.510,21	R\$ 19.872,96	R\$ 83.098,40	R\$ 3.510,21
DESCONTO					
TOTAL GERAL		R\$ 3.510,21	R\$ 19.872,96	R\$ 83.098,40	R\$ 3.510,21

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ **3.510,21** (três mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos), incluso todos os custos necessários para execução deste objeto.

4. DA METODOLOGIA

4.1. Empresa vencedora:

A empresa escolhida será a que ofertar o Menor Preço, esta deverá realizar o fornecimento do objeto da contratação no menor tempo possível;

A empresa vencedora deverá apresentar a sua situação de regularidade fiscal perante os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais com as certidões no status negativa/regular, sendo vedada a contratação com empresa que apresentar certidão positiva ou inscrita em cadastros oficiais de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade, salvo disposições em contrário.

5. DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

A empregada pública responsável pela contratação será: Amanda Lima de Oliveira Souza, lotada na Diretoria Administrativa, de Regulação e Governança.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal de compra, contendo os dados bancários para transferência, juntamente com as certidões que comprovem sua regularidade junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena, caso não estejam devidamente regulares, de terem o sobrestamento dos seus pagamentos até a regularização das pendências junto a estes órgãos.

O pagamento será realizado em um prazo médio de até 48 horas, preferencialmente por transferência bancária, admitindo-se o pagamento via Pix apenas para pessoas jurídicas (CNPJ), depois de protocolizada a Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável por esta contratação

7. PENALIDADES:

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas a seguir:

Pelo atraso na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto.

MAXUÉLO BRAZ DE PAULA

DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA



Documento assinado eletronicamente por **MAXUELO BRAZ DE PAULA, Diretor (a)**, em 16/02/2024, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56820854** e o código CRC **ECFFD574**.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5274.



Referência: Processo nº 202410902000025



SEI 56820854